

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008143-70.2016.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Alienação Fiduciária

Exequente: Cooperativa Economia Créd Mútuo Médicos Demais Profissionais

Saúde Reg Cent Paul Unicred

Executado: Marcelo José dos Santos

Juíza de Direito: Dra. Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini

Vistos.

Tendo em vista o requerimento apresentado pela exequente, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Não houve interesse no exequente no bloqueio de fls. 29/31. Providencie, pois, o cartório a confecção da minuta de desbloqueio.

Dou por levantada a penhora dos vencimentos percebidos pelo executado (fls. 44/46).

Oficie-se à empresa Furação Pet Indústria e Comércio de Artigos para Animais Ltda comunicando o teor desta sentença.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo devedor, arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 05/02/2018

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA